



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR BESSA
3ª COMISSÃO - FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

Projeto de Lei n. 037/2021 - que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de instalação de faixa e/ou semáforo para travessia de pedestres no entorno de estabelecimentos de ensino, estabelecimentos de saúde e estabelecimentos que funcionam como centro de convivência para 3ª (terceira) idade públicos e privados, e dá outras providências.”

PARECER

O Projeto de lei em tela, de autoria do Vereador Professor Samuel, tem por objeto a obrigatoriedade de inclusão de semáforos e faixas de segurança para travessia de pedestres dentro de um raio de 100 (cem) metros de distância de estabelecimentos de ensino, de saúde e daqueles que funcionam como centro de convivência para a terceira idade tanto públicos como privados.

A matéria foi encaminhada para esta 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento (CFEO), para análise dos aspectos de mérito do projeto, no que diz respeito às questões orçamentárias, na forma preconizada pelo art. 39 do Regimento Interno.

É o relatório.

No que tange à questão orçamentária, vislumbramos óbice à aprovação da matéria nesta Casa Legislativa, haja vista prever gastos ao Executivo Municipal.

Assim, somos **CONTRÁRIOS** ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise.

Manaus, 13 de setembro de 2021.


VEREADOR BESSA
Solidariedade

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 22/09/2021 13:42:15
MARCIO JOSE MAIA TAVARES - VEREADOR - 022.451.997-23 EM 22/09/2021 13:38:28
JANDER DE MELO LOBATO - VEREADOR - 558.876.002-68 EM 22/09/2021 13:26:36
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 22/09/2021 13:05:18
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO - VEREADOR - 510.050.422-68 EM 22/09/2021 13:01:50

